



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 79

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EDITAL N° 004/2024:** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE REURB NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE REURB NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

### EDITAL Nº 004/2024

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (INTERESSE SOCIAL RITO SIMPLIFICADO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA, TARCÍSIO TORRES PEDREIRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, **aos moradores, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber a notificação**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social rito simplificado (Modalidade REURB-S Rito Inominada), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado **LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização segue abaixo.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Núcleo Urbano Informal Consolidado Loteamento Cidade Jardim

Local: São Gonçalo dos Campos-BA

Comarca: São Gonçalo dos Campos-BA

Perímetro: 1.465,657 m

Área: 94.255,62 m<sup>2</sup>

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Flávia Oliveira de Lima Gomes

**SUL:** Loteamento 1º de Maio

**LESTE:** Rua Rio Preto

**OESTE:** Loteamento Cidade Jardim

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.625.097,72m** e **E 505.923,17m**; deste, segue confrontando com Flávia Oliveira de Lima Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°13'04" e 41,30 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.625.093,25m** e **E 505.964,23m**; 93°59'29" e 68,84 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.625.088,45m** e **E 506.032,90m**; 93°45'05" e 58,56 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.625.084,62m** e **E 506.091,33m**; 93°00'40" e 245,78 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.625.071,71m** e **E 506.336,77m**; ; deste, segue confrontando com Rua Rio Preto com os seguintes azimutes e distâncias: 124°40'30" e 35,87 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.625.051,30m** e **E 506.366,28m**; 123°47'14" e 19,51 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8.625.040,45m** e **E 506.382,49m**; 141°20'25" e 4,58 m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8.625.036,87m** e **E 506.385,36m**; 159°48'35" e 2,42 m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8.625.034,60m** e **E 506.386,19m**; 183°00'46" e 2,69 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.625.031,92m** e **E 506.386,05m**; 197°30'29" e 9,67 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.625.022,70m** e **E 506.383,14m**; 187°40'00" e 8,13 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.625.014,64m** e **E 506.382,05m**; 167°34'44" e 8,03 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.625.006,79m** e **E 506.383,78m**; 150°01'54" e 34,14 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.624.977,22m** e **E 506.400,83m**; 146°23'44" e 19,91 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.624.960,64m** e **E 506.411,85m**; 149°53'55" e 7,32 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.624.954,31m** e **E 506.415,52m**; 164°34'05" e 13,05 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.624.941,73m** e **E 506.418,99m**; 171°06'55" e 12,17 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.624.929,71m** e **E 506.420,87m**; 186°31'48" e 34,11 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.624.895,82m** e **E 506.416,99m**; 185°30'50" e 26,93 m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.624.869,01m**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

e E 506.414,41m; 194°34'55" e 11,97 m até o vértice P21, de coordenadas N 8.624.857,43m e E 506.411,39m; deste, segue confrontando com Loteamento 1º de Maio com os seguintes azimutes e distâncias: 284°42'59" e 27,30 m até o vértice P22, de coordenadas N 8.624.864,36m e E 506.384,99m; 278°36'58" e 53,52 m até o vértice P23, de coordenadas N 8.624.872,38m e E 506.332,07m; 278°08'41" e 65,66 m até o vértice P24, de coordenadas N 8.624.881,68m e E 506.267,08m; 277°06'27" e 69,70 m até o vértice P25, de coordenadas N 8.624.890,30m e E 506.197,92m; 278°57'08" e 131,93 m até o vértice P26, de coordenadas N 8.624.910,83m e E 506.067,60m; 190°21'10" e 28,19 m até o vértice P27, de coordenadas N 8.624.883,11m e E 506.062,53m; 277°56'40" e 25,65 m até o vértice P28, de coordenadas N 8.624.886,65m e E 506.037,13m; 10°36'32" e 28,41 m até o vértice P29, de coordenadas N 8.624.914,58m e E 506.042,36m; 277°09'24" e 84,15 m até o vértice P30, de coordenadas N 8.624.925,06m e E 505.958,87m; 275°59'22" e 71,76 m até o vértice P31, de coordenadas N 8.624.932,55m e E 505.887,50m; deste, segue confrontando com Loteamento Cidade Jardim com os seguintes azimutes e distâncias: 9°08'41" e 31,78 m até o vértice P32, de coordenadas N 8.624.963,92m e E 505.892,55m; 276°58'52" e 15,11 m até o vértice P33, de coordenadas N 8.624.965,76m e E 505.877,55m; 356°47'37" e 28,38 m até o vértice P34, de coordenadas N 8.624.994,10m e E 505.875,97m; 10°15'41" e 58,77 m até o vértice P35, de coordenadas N 8.625.051,92m e E 505.886,44m; 6°17'26" e 13,69 m até o vértice P36, de coordenadas N 8.625.065,53m e E 505.887,94m; 93°41'48" e 32,30 m até o vértice P37, de coordenadas N 8.625.063,45m e E 505.920,17m; 5°00'28" e 34,40 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

---

Ellder Silva da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA: 3000131255BA  
ART Nº: BA20240694111





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA  
30 DE ABRIL DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973.** Por ser a expressão da verdade e para cumprir as formalidades legais, será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial.

Declaro, para fins do art. 69, §1º, III da Lei nº 13.465/2017 e do art. 87, § 1º, III do Decreto nº 9.310/2018, que o núcleo urbano informal denominado **LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**, localizado neste Município foi implantado anteriormente a 19 de dezembro de 1979, estando devidamente integrado à cidade. Eu, Tarcísio Torres Pedreira, Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA, o conferi e assino.

São Gonçalo dos Campos/BA, 30 de abril de 2024.

---

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
Prefeito Municipal